



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2025
De 04 de agosto de 2025.

TRANSFERE o Servidor Evandro de Toledo Colvero e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

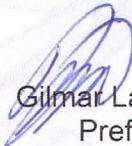
Art.1º - Transfere o servidor Evandro de Toledo Colvero, CPF Nº 986.XXX.XXX-00, cargo de Operador de maquinas, matricula nº 973, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras , para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir da data de 08 de agosto de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal